

A Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura (Seapa) certificou mais uma empresa com o Selo de Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E). Com a certificação, a Jeri Pescados passa a comercializar o seus produtos de forma segura para o consumidor. Para conceder a certificação a Seapa faz todo um trabalho de apoio as empresas que comercializam pescados e derivados. “Todos se beneficiam com o registro, as empresas que podem comercializar conforme exige a lei e os consumidores que tem a garantia de consumir um produto de qualidade”, reforça o secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura, Osmar Baquit.

Para se registrar a empresa deve procurar a sede da Secretaria, localizada na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz. A partir desse contato a Seapa passa a dar todo apoio necessário para a regularização da empresa. A Seapa orienta desde a instalação ou adequação do local de produção e comercialização dos produtos até a capacitação de mão de obra. “Foi o que aconteceu com o empresário Francisco Kenedy, ele já comercializa pecados porém foi notificado por não ter o SIE. Ele procurou a Secretaria e foi dado todo o apoio. Ele fez as adequações e agora pode comercializar seus produtos garantindo ao consumidor qualidade na inspeção sanitária”, explica o coordenador de Ordenamento e Fiscalização da Seapa, Osvaldo Segundo.

## **Sobre o SIE**

O Selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) tem com o objetivo de controlar e fiscalizar o pescado e seus derivados, garantindo ao consumidor qualidade na inspeção sanitária. Todas as empresas que processam, industrializam, armazenam produtos da pesca e aquicultura; e que pretendam realizar comércio intermunicipal (entre municípios de um mesmo estado) devem ser registradas no S.I.E, junto a COFIS/Seapa, com exceção para estabelecimentos que possuam registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F), pois é vedada a duplicidade de registro nos serviços de inspeção. O selo surgiu através da Resolução/SPA n° 01 de 10 de janeiro de 2012, estando vinculado à Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura (Seapa), através da Coordenadoria de Ordenamento e Fiscalização (COFIS).

11.04.2017

**Assessoria de Imprensa da Seapa**

Julyana Silveira (julyana.silveira@seapa.ce.gov.br / 85 3241.0561)